



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº 151/2026.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente, **Geraldo Matheus Moris**, que adote as medidas necessárias para a instalação de uma lombada na Rua Prefeito João Carvalho de Ferraz, próximo ao nº 09.

Justificativa

Senhor Prefeito, Alguns moradores me procuraram para relatar a necessidade da instalação de uma lombada na referida via, tendo em vista que caminhões que vêm no sentido da Fazenda Paredão e da antiga Usina transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e dos demais usuários da via pública.

A implantação da lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via, além de prevenir possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
28/08/2026
Barbara V. R. Soato